

CARTA CIRCULAR

REF CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2022

Conforme decisão votada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 24 de janeiro de 2022, e no dia 11 de março de 2022 foi aprovada a fixação de valores de contribuição para a manutenção do sindicato e utilização dos benefícios para as cooperativas associadas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO			
O SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu presidente, convoca á todas as cooperativas de trabalho, associadas ou não ao sindicato, que estejam estabelecidas ou prestem serviços na base territorial representada pela entidade, ou seja, o estado de São Paulo, para efetuarem o recolhimento da contribuição sindical patronal, observando-se a tabela de gradação como abaixo descrito:			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2022			
Linha	Classe de Faturamento Mensal R\$	Alíquota %	Valor Da Contribuição A Recolher
I	de 0,01 a 62.862,00	Contr. Mínima	R\$ 502,90 - (Valor mínimo)
II	de 62.862,01 a 628.620,00	0,2%	Calcular faturamento x alíquota
III	de 628.620,01 a 62.862.000,00	0,1%	Calcular faturamento x alíquota
IV	de 62.862.000,01 a 335.264.000,00	0,02%	Calcular faturamento x alíquota
V	de 335.264.000,01 em diante	Contr. Máxima	R\$ 118.348,19 - (Valor máximo)

O recolhimento da contribuição implica em comprovação da regularidade sindical da cooperativa, podendo ser tal pelo mesmo certificado quando a mesma necessitar. Ass. **Daniel Wendell Cuzzuol Vieira** - Presidente.

Edital Publicado no Jornal Folha de São Paulo em 11/11/2021



Daniel Wendell Cuzzuol Vieira
Presidente